



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.576.368/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2023	
NOME EMPRESARIAL GABRIEL D PIMENTEL PINTO ENGENHARIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIMENTEL ENGENHARIA	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV DA FAG	NÚMERO 262	COMPLEMENTO APT 302	
CEP 85.806-096	BAIRRO/DISTRITO FAG	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GPIMENTEL.ENG@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9933-3531/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 11:34:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

6

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
GABRIEL D PIMENTEL PINTO ENGENHARIA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

GABRIEL DIOGO PIMENTEL PINTO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Engenheiro Mecânico, nascido(a) em 18/01/2001, nº do CPF 075.693.959-30, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, na AVENIDA da Fag, nº 262, APT 302;, FAG, CEP: 85806-096.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **GABRIEL D PIMENTEL PINTO ENGENHARIA**, e usará a expressão Pimentel Engenharia como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 500,00(quinhetos reais).

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DA FAG, nº 262, APT 302;, FAG, Cascavel - PR, CEP: 85806096.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E LAUDOS TÉCNICOS QUE COMPETEM AO ENGENHEIRO MECÂNICO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de MORADIA UTILIZADA COMO ESCRITÓRIO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE COMPETEM AO ENGENHEIRO MECÂNICO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE N° 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 26/07/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Cascavel - PR, 26 de julho de 2023

GABRIEL DIOGO PIMENTEL PINTO
Empresário

6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GABRIEL D PIMENTEL PINTO ENGENHARIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07569395930	GABRIEL DIOGO PIMENTEL PINTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2023 22:38 SOB N° 41109126886.
PROTOCOLO: 235284459 DE 26/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311095679. CNPJ DA SEDE: 51576368000133.
NIRE: 41109126886. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/07/2023.
GABRIEL D PIMENTEL PINTO ENGENHARIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

6

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

RG: 10.583.809-3

POLEGAR DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
03 / 08 / 2023
6
Comissão de Licitações

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.583.809-3

DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/03/2014

NOME: GABRIEL DIAGO PIMENTEL PINTO

FILIAÇÃO: ALTEVIR PIMENTEL PINTO
MARILAINE BUDZINSKI PINTO

NATURALIDADE: PRANCHITA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 18/01/2001

DOC. ORIGEM: COMARCA=S ANT SUDOESTE/PR, PRANCHITA/PR
C.NASC=10018, LIVRO=16A, FOLHA=2

CPF: 075.693.959-30

CURITIBA/PR

Newton Tadeu Rocha
NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Confere com o original
031 08/1 2023
Comissão de Licitações

6



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

03 / 08 / 2023
8
Comissão de Licitações

6

Ficha Cadastral do Profissional



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Dados Básicos do Profissional

Profissional:	GABRIEL DIOGO PIMENTEL PINTO		
Carteira:	PR-209841/D	RNP:	1721528199
Data do Registro:	24/02/2023		
Visto:	Data do Visto:	Data Validade do Visto:	
Data Vcto Reg. Prov.:	Processo:		
Endereço:	AVENIDA DA FAG, 262 - AP 302 - FAG 85806096 - CASCAVEL - PR		
Endereço Atualizado:	Sim		
Endereço de Correspondência:	RUA ARNALDO BUSATO, 420 - - DAL BÓ 85730000 - PRANCHITA - PR		
Tel. Comercial:	()	Celular:	(46) 99933-3531
E-mail:	gabriel18pimentel@gmail.com		
CPF:	07569395930	RG:	10.583.809-3 - PR 26/03/2014
Senior:	Não		
Situação:	REGULAR	Data da Situação:	24/02/2023
Motivo da Situação:			
Nacionalidade:	BRASIL	Naturalidade:	PRANCHITA - PR
Data de Nascimento:	18/01/2001	Sexo:	M
Estado Civil:	SOLTEIRO		
Pai:	ALTEVIR PIMENTEL PINTO	Mãe:	MARILAINE BUDZINSKI PINTO
Observações:			
Data da Reativação:	Observações:		

Períodos de Interrupção

Anuidade

Ano Anuid.:	2023	Cota Anuid.:	0	Nro. Guia:	302023001845655	UF Receb.:	PR
Data Pgto.:	27/04/2023	Valor Pgto:	70,37	Situação:	Quitado		

Responsabilidade/Quadro Técnico

Títulos

1310800 - ENGENHEIRO MECANICO

Principal:

Sim

8609 - CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Data Colação:

24/01/2023

Data Diploma:

10/02/2023

Atribuições

ENGENHEIRO MECANICO - Decreto - Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º - 24/12/1966

ENGENHEIRO MECANICO - Resolução - Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º - 19/04/2016

ENGENHEIRO MECANICO - Resolução - Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º - 29/06/1973

Anotações**Advertências**

Área Restrita do Crea-PR - 01/08/2023

6



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 120642/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	801030498	
Nome/Razão:	GABRIEL D PIMENTEL PINTO ENGENHARIA	
CNPJ/CPF:	51.576.368/0001-33	
Endereço:	AVENIDA DA FAG, 262	
Complemento:		
Bairro:	FAG	CEP: 85.806-096
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	801030498
Nome/Razão:	GABRIEL D PIMENTEL PINTO ENGENHARIA
CNPJ/CPF:	51.576.368/0001-33

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 1 de agosto de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-CCGYQEVBMXTIXD-2



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031221136-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.576.368/0001-33**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GABRIEL D PIMENTEL PINTO ENGENHARIA
CNPJ: 51.576.368/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:09:02 do dia 01/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2024.

Código de controle da certidão: **256D.0B31.409D.D598**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIEL D PIMENTEL PINTO ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.576.368/0001-33

Certidão nº: 38445617/2023

Expedição: 01/08/2023, às 11:06:12

Validade: 28/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIEL D PIMENTEL PINTO ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.576.368/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

6

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.576.368/0001-33
Razão Social: GABRIEL D PIMENTEL PINTO ENGENHARIA
Endereço: AV DA FAG 262 AP 302 / FAG / CASCAVEL / PR / 85806-096

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2023 a 02/09/2023

Certificação Número: 2023080412590282704855

Informação obtida em 07/08/2023 08:15:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

6